MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 703, DE 20 DE AGOSTO DE 2002.-

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover Sessão Solene em homenagem à Semana Municipal da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover uma Sessão Solene no seu Plenário, dia 27 de agosto de 2002, em horário a ser determinado, como Homenagem a Oitava (8ª) Semana Estadual e Quinta (5ª) Semana Municipal da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência - PPD, de 21 à 28 de agosto de 2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner